



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 09/51/000.121/2015  
10/06/2015 fl.

## TERMO ADITIVO Nº 32/2015

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SAÚDE DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) 5.1, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Cidade Nova, presentes o Município do Rio de Janeiro, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Organização Social **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**, inscrita no CNPJ sob o número 09.652.823/0001-76, com endereço à Avenida Luís Carlos Prestes, nº 350, loja C, sala 111 a 115, 202,203,209 e 213, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu representante legal, **LUIS EDUARDO DA CRUZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.984.232 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 730.744.627-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas ao fim nomeadas, é assinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 014/2015 conforme despacho autorizativo do Sr. Secretário Municipal de Saúde, datado de 10/11/2015, fl. 253, publicado no D. O. Rio de 12/11/2015 à fl. 254, do processo nº 09/51/000.121/2015, lavrado em observância à legislação aplicável, especialmente a que foi referida no Contrato de Gestão, que a **CONTRATADA** declara conhecer, e que, mesmo quando aqui não for expressamente aludida, fica para todos os efeitos de direito fazendo parte integrante do presente termo, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 09/51/000.121/2015  
10/06/2015 fl.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - (OBJETO)** – Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2015 a supressão no valor de **R\$ 10.887.490,84 (dez milhões oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente ao percentual de 3,22% do saldo a liquidar do Contrato de Gestão nº 014/2015 em 31 de Julho de 2015, com fulcro no Decreto Municipal nº 40.454 de 10/08/2015, excepcionalizado considerando a previsão de expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família no território, no exercício de 2016, e conforme instrução às fls. 239 a 245 do processo nº 09/51/000.121/2015, acarretando a substituição do “Anexo E - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do Contrato de Gestão nº 014/2015 pelo “Anexo E - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do presente Termo Aditivo. A supressão em epígrafe não implica na alteração do escopo do Contrato de Gestão 014/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - (VALOR)** – O valor da presente supressão é de R\$ 10.887.490,84 (dez milhões oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - (RATIFICAÇÃO)** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 014/2015, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - (PUBLICAÇÃO)** – A publicação deste Termo Aditivo correrá por conta do Município que se obriga a providenciá-lo, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – DO-Rio.







PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 09/51/000.121/2015  
10/06/2015 fl.

**CLÁUSULA QUINTA – (FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) –**

Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação.

**CLÁUSULA SEXTA – (DO FORO)** - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do

Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo de Encerramento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2015.

  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:  
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
IABAS:  
LUIS EDUARDO DA CRUZ

TESTEMUNHAS :

1-

  
FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO  
Subsecretário  
Subsecretaria de Gestão - SMS  
Mat. 60/259.094-1

2-





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 09/51/000.121/2015  
10/06/2015 fl.

# ANEXO E

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS – AP-5.1





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 09/51/000.121/2015  
10/06/2015 fl.

40  
5  
Rio  
450



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP-5.1**



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS									
		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
		jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	118	R\$ 91.561,29	118	R\$ 91.561,29	118	R\$ 91.561,29	118	R\$ 91.561,29	118	R\$ 91.561,29
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	118	R\$ 457.806,47	118	R\$ 457.806,47	118	R\$ 457.806,47	118	R\$ 457.806,47	118	R\$ 457.806,47
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	118	R\$ 7.015.653,03	118	R\$ 7.015.653,03	118	R\$ 7.023.848,17	118	R\$ 7.023.848,17	118	R\$ 7.023.848,17
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	118	R\$ 1.501.554,35	118	R\$ 1.501.554,35	118	R\$ 1.501.554,34	118	R\$ 1.501.554,34	118	R\$ 1.501.554,34
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	118	R\$ 516.655,57	118	R\$ 516.655,57	118	R\$ 516.655,54	118	R\$ 516.655,54	118	R\$ 516.655,54
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	118	R\$ 152.954,55	118	R\$ 152.954,55	118	R\$ 152.954,55	118	R\$ 152.954,55	118	R\$ 152.954,55
<b>A) Equipes de Saúde da Família</b>			<b>R\$ 9.736.185,25</b>		<b>R\$ 9.736.185,25</b>		<b>R\$ 9.744.380,36</b>		<b>R\$ 9.744.380,36</b>		<b>R\$ 9.744.380,36</b>
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12	R\$ 714.602,95	12	R\$ 714.602,95	12	R\$ 714.602,95	12	R\$ 714.602,95	12	R\$ 714.602,95
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00
<b>B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)</b>			<b>R\$ 730.100,95</b>		<b>R\$ 730.100,95</b>		<b>R\$ 730.100,95</b>		<b>R\$ 730.100,95</b>		<b>R\$ 730.100,95</b>
c1) RH - CAPS		1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19
c3) Apoio a gestão CAPS		1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57
<b>C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>			<b>R\$ 352.834,29</b>		<b>R\$ 352.834,29</b>		<b>R\$ 352.834,29</b>		<b>R\$ 352.834,29</b>		<b>R\$ 352.834,29</b>
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos</b>			<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>E) Subtotal parte Fixa (E)-A+B+C+D</b>			<b>R\$ 10.819.120,50</b>		<b>R\$ 10.819.120,50</b>		<b>R\$ 10.827.315,60</b>		<b>R\$ 10.827.315,60</b>		<b>R\$ 10.827.315,60</b>
<b>F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês</b>			<b>R\$ 52.331,43</b>		<b>R\$ 52.331,43</b>		<b>R\$ 209.489,63</b>		<b>R\$ 209.489,63</b>		<b>R\$ 209.489,63</b>
<b>G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)</b>	Até R\$ 3.000/ESF/ trimestre		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 118.000,00</b>		<b>R\$ 118.000,00</b>		<b>R\$ 118.000,00</b>
<b>H) Parte variável - 3 (profissional)</b>	Total dos salários-base de uma equipe (Ft)		<b>R\$ 102.246,70</b>		<b>R\$ 102.246,70</b>		<b>R\$ 540.000,82</b>		<b>R\$ 540.000,82</b>		<b>R\$ 540.000,82</b>
<b>J) Total (I) = (E+F+G+H)</b>			<b>R\$ 10.973.698,63</b>		<b>R\$ 10.973.698,63</b>		<b>R\$ 11.694.806,05</b>		<b>R\$ 11.694.806,05</b>		<b>R\$ 11.694.806,05</b>

(\*) Os valores referentes a gestão do TEIAS são variáveis proporcionalmente ao número de ESF no Contrato de Gestão.

(\*\*) Equipe de Saúde da Família: 1 Médico 40h, 1 Enfermeiro 40h, 1 Técnico de Enfermagem 40h, 6 ACS, 1 Técnico Farmácia/RESF, 1 Farmacêutico/RESF, 1 Administrativo/RESF, 1 Dentista/RESF, 1 TSB/RESF, 1 ASB/ RESF

(\*\*\*) O valor referente a Prontuário Eletrônico e Telefonia inclui telefonia para equipe + conectividade + datacenter (servidores) + customizações + suporte e treinamento + solução móvel + plataforma de auto-cuidados

(\*\*\*\*) Os valores referentes a Adaptações e Instalações são variáveis dependendo da previsão de adaptações previstas no Contrato de Gestão

  
**Marcelo Regly**  
Dir. Prestação de Contas  
**IABAS**  
Instituto de Auditoria e Prestação de Serviços







PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 09/51/000.121/2015  
10/06/2015 fl.

40  
5  
RIO  
450



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS  
FÍSICAS TEIAS AP-5.1



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS									
		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10	
		dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	118	R\$ 91.561,29	140	R\$ 108.632,04	140	R\$ 108.632,04	140	R\$ 108.632,04	140	R\$ 108.632,04
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	118	R\$ 457.806,47	140	R\$ 543.160,22	140	R\$ 543.160,22	140	R\$ 543.160,22	140	R\$ 543.160,22
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	118	R\$ 7.023.848,17	140	R\$ 8.333.379,18	140	R\$ 8.333.379,18	140	R\$ 8.333.379,18	140	R\$ 8.333.379,18
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	118	R\$ 1.501.554,34	140	R\$ 1.781.505,15	140	R\$ 1.781.505,15	140	R\$ 1.781.505,15	140	R\$ 1.781.505,15
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	118	R\$ 516.655,54	140	R\$ 612.981,15	140	R\$ 612.981,15	140	R\$ 612.981,15	140	R\$ 612.981,15
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	118	R\$ 152.954,55	140	R\$ 181.471,50	140	R\$ 181.471,50	140	R\$ 181.471,50	140	R\$ 181.471,50
<b>A) Equipes de Saúde da Família</b>			<b>R\$ 9.744.380,36</b>		<b>R\$ 11.561.129,24</b>		<b>R\$ 11.561.129,24</b>		<b>R\$ 11.561.129,24</b>		<b>R\$ 11.561.129,24</b>
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12	R\$ 714.602,95	12	R\$ 714.602,95	12	R\$ 714.602,95	12	R\$ 714.602,95	12	R\$ 714.602,95
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00
<b>B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)</b>			<b>R\$ 730.100,95</b>		<b>R\$ 730.100,95</b>		<b>R\$ 730.100,95</b>		<b>R\$ 730.100,95</b>		<b>R\$ 730.100,95</b>
c1) RH - CAPS		1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19
c3) Apoio a gestão CAPS		1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57
<b>C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>			<b>R\$ 352.834,29</b>		<b>R\$ 352.834,29</b>		<b>R\$ 352.834,29</b>		<b>R\$ 352.834,29</b>		<b>R\$ 352.834,29</b>
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos</b>			<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D</b>			<b>R\$ 10.827.315,60</b>		<b>R\$ 12.644.064,49</b>		<b>R\$ 12.644.064,49</b>		<b>R\$ 12.644.064,49</b>		<b>R\$ 12.644.064,49</b>
<b>F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês</b>			<b>R\$ 209.489,63</b>		<b>R\$ 245.824,60</b>		<b>R\$ 245.824,60</b>		<b>R\$ 245.824,60</b>		<b>R\$ 245.824,60</b>
<b>G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)</b>	AH R\$ 3.000/ESF/ trimestre		<b>R\$ 118.000,00</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>
<b>H) Parte variável - 3 (profissional)</b>	Total dos salários-base de uma equipe (F8)		<b>R\$ 540.000,82</b>		<b>R\$ 640.678,94</b>		<b>R\$ 640.678,94</b>		<b>R\$ 640.678,94</b>		<b>R\$ 640.678,94</b>
<b>I) Total (I) = (E+F+G+H)</b>			<b>R\$ 11.694.806,05</b>		<b>R\$ 13.670.568,03</b>		<b>R\$ 13.670.568,03</b>		<b>R\$ 13.670.568,03</b>		<b>R\$ 13.670.568,03</b>

Marcelo Regly  
Dir. Prestação de Contas  
**IABAS**  
Instituto de Auditoria e Prestação de Contas







PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 09/51/000.121/2015  
10/06/2015 fl.

40  
5  
Rio  
450



SUS PROGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS  
FÍSICAS TEIAS AP-5.1



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS									
		MÊS 11		MÊS 12		MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15	
		mai/16	jun/16	jun/16	jul/16	ago/16	ago/16	set/16	set/16		
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	140	R\$ 108.632,04	140	R\$ 114.063,65	140	R\$ 114.063,65	150	R\$ 122.211,05	160	R\$ 130.358,45
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	140	R\$ 543.160,22	140	R\$ 570.318,23	140	R\$ 570.318,23	150	R\$ 611.055,25	160	R\$ 651.792,26
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	140	R\$ 8.333.379,18	140	R\$ 8.752.466,87	140	R\$ 8.752.466,87	150	R\$ 9.379.475,64	160	R\$ 9.994.865,99
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	140	R\$ 1.781.505,15	140	R\$ 1.870.580,41	140	R\$ 1.870.580,41	150	R\$ 2.004.193,30	160	R\$ 2.137.806,19
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	140	R\$ 612.981,15	140	R\$ 643.630,21	140	R\$ 643.630,21	150	R\$ 689.603,79	160	R\$ 735.571,61
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	140	R\$ 181.471,50	140	R\$ 190.545,08	140	R\$ 190.545,08	150	R\$ 204.155,44	160	R\$ 217.765,80
<b>A) Equipes de Saúde da Família</b>			<b>R\$ 11.561.129,24</b>		<b>R\$ 12.141.604,45</b>		<b>R\$ 12.141.604,45</b>		<b>R\$ 13.010.694,46</b>		<b>R\$ 13.868.160,30</b>
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12	R\$ 714.602,95	12	R\$ 755.694,08	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 16.272,90	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13
<b>B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)</b>			<b>R\$ 730.100,95</b>		<b>R\$ 771.966,98</b>		<b>R\$ 969.158,73</b>		<b>R\$ 969.158,73</b>		<b>R\$ 969.158,73</b>
c1) RH - CAPS		1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 259.396,75	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 92.641,70	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39
c3) Apoio a gestão CAPS		1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 18.437,55	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10
<b>C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>			<b>R\$ 352.834,29</b>		<b>R\$ 370.476,00</b>		<b>R\$ 740.951,99</b>		<b>R\$ 740.951,99</b>		<b>R\$ 740.951,99</b>
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D</b>			<b>R\$ 12.644.064,49</b>		<b>R\$ 13.284.047,43</b>		<b>R\$ 14.151.715,17</b>		<b>R\$ 15.020.805,19</b>		<b>R\$ 15.878.271,02</b>
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 245.824,60		R\$ 258.271,43		R\$ 262.215,26		R\$ 279.597,06		R\$ 296.746,38
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	Até R\$ 3.000MESP/trimestre		R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 160.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (FB)		R\$ 640.678,94		R\$ 640.678,94		R\$ 640.678,94		R\$ 686.441,73		R\$ 732.204,51
<b>I) Total (I) = (E+F+G+H)</b>			<b>R\$ 13.670.568,03</b>		<b>R\$ 14.322.997,80</b>		<b>R\$ 15.194.609,37</b>		<b>R\$ 16.136.843,98</b>		<b>R\$ 17.067.221,91</b>

Marcelo Regly  
Dir. Prestação de Contas

**IABAS**  
Instituto de Auditoria, Engenharia e Perícia







PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 09/51/000.121/2015  
10/06/2015 fl.

40  
5  
RIO  
450



PROGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS  
FÍSICAS TEIAS AP-5.1



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS									
		MÊS 16		MÊS 17		MÊS 18		MÊS 19		MÊS 20	
		out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	160	R\$ 130.358,45	160	R\$ 130.358,45	160	R\$ 130.358,45	160	R\$ 130.358,45	160	R\$ 130.358,45
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	160	R\$ 651.792,26	160	R\$ 651.792,26	160	R\$ 651.792,26	160	R\$ 651.792,26	160	R\$ 651.792,26
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	160	R\$ 9.994.865,99	160	R\$ 9.994.865,99	160	R\$ 9.994.865,99	160	R\$ 9.994.865,99	160	R\$ 9.994.865,99
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	160	R\$ 2.137.806,19	160	R\$ 2.137.806,19	160	R\$ 2.137.806,19	160	R\$ 2.137.806,19	160	R\$ 2.137.806,19
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	160	R\$ 735.571,61	160	R\$ 735.571,61	160	R\$ 735.571,61	160	R\$ 735.571,61	160	R\$ 735.571,61
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	160	R\$ 217.765,80	160	R\$ 217.765,80	160	R\$ 217.765,80	160	R\$ 217.765,80	160	R\$ 217.765,80
<b>A) Equipes de Saúde da Família</b>			<b>R\$ 13.868.160,30</b>		<b>R\$ 13.868.160,30</b>		<b>R\$ 13.868.160,30</b>		<b>R\$ 13.868.160,30</b>		<b>R\$ 13.868.160,30</b>
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13
<b>B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)</b>			<b>R\$ 969.158,73</b>		<b>R\$ 969.158,73</b>		<b>R\$ 969.158,73</b>		<b>R\$ 969.158,73</b>		<b>R\$ 969.158,73</b>
c1) RH - CAPS		2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50
c2) Contratos e Consumo - CAPS		2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39
c3) Apoio a gestão CAPS		2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10
<b>C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>			<b>R\$ 740.951,99</b>		<b>R\$ 740.951,99</b>		<b>R\$ 740.951,99</b>		<b>R\$ 740.951,99</b>		<b>R\$ 740.951,99</b>
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 600.000,00
<b>D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos</b>			<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>
<b>E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D</b>			<b>R\$ 15.578.271,02</b>		<b>R\$ 15.578.271,02</b>		<b>R\$ 15.578.271,02</b>		<b>R\$ 15.578.271,02</b>		<b>R\$ 16.178.271,01</b>
<b>F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês</b>			<b>R\$ 296.746,38</b>		<b>R\$ 296.746,38</b>		<b>R\$ 296.746,38</b>		<b>R\$ 296.746,38</b>		<b>R\$ 296.746,38</b>
<b>G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)</b>	Até R\$ 3.000/ESF/trimestre		<b>R\$ 160.000,00</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>
<b>H) Parte variável - 3 (profissional)</b>	Total dos salários-base de uma equipe (PB)		<b>R\$ 732.204,51</b>		<b>R\$ 732.204,51</b>		<b>R\$ 732.204,51</b>		<b>R\$ 732.204,51</b>		<b>R\$ 732.204,51</b>
<b>I) Total (I) = (E+F+G+H)</b>			<b>R\$ 16.767.221,91</b>		<b>R\$ 16.767.221,91</b>		<b>R\$ 16.767.221,91</b>		<b>R\$ 16.767.221,91</b>		<b>R\$ 17.367.221,90</b>

Marcelo Regly  
Dir. Prestação de Contas  
**IABAS**  
Instituto de Auditoria Bancária e Arrecadação e Saúde







PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 09/51/000.121/2015  
10/06/2015 fl.

40  
5  
RIO  
450



PROGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS  
FÍSICAS TEIAS AP-5.1



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS				TOTAL
		MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	
		mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	178 R\$ 145.023,77	178 R\$ 145.023,77	178 R\$ 145.023,77	180 R\$ 153.985,92	R\$ 2.814.074,24
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	178 R\$ 725.118,89	178 R\$ 725.118,89	178 R\$ 725.118,89	180 R\$ 769.929,61	R\$ 14.070.371,48
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	178 R\$ 11.127.916,07	178 R\$ 11.127.916,07	178 R\$ 11.127.916,07	180 R\$ 11.816.417,71	R\$ 215.847.365,06
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	178 R\$ 2.378.309,39	178 R\$ 2.378.309,39	178 R\$ 2.378.309,39	180 R\$ 2.525.283,56	R\$ 46.149.254,00
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	178 R\$ 818.329,87	178 R\$ 818.329,87	178 R\$ 818.329,87	180 R\$ 868.900,81	R\$ 15.879.023,33
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	178 R\$ 242.264,45	178 R\$ 242.264,45	178 R\$ 242.264,45	180 R\$ 257.235,85	R\$ 4.700.954,40
<b>A) Equipes de Saúde da Família</b>		<b>R\$ 15.436.962,45</b>	<b>R\$ 15.436.962,45</b>	<b>R\$ 15.436.962,45</b>	<b>R\$ 16.391.753,46</b>	<b>R\$ 299.461.044,11</b>
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	15 R\$ 948.817,60	15 R\$ 948.817,60	15 R\$ 948.817,60	15 R\$ 996.906,99	R\$ 20.050.227,12
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	15 R\$ 20.341,12	15 R\$ 20.341,12	15 R\$ 20.341,12	15 R\$ 21.358,17	R\$ 431.861,46
<b>B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)</b>		<b>R\$ 969.158,72</b>	<b>R\$ 969.158,72</b>	<b>R\$ 969.158,72</b>	<b>R\$ 1.018.265,16</b>	<b>R\$ 20.482.088,58</b>
c1) RH - CAPS		2 R\$ 518.793,50	2 R\$ 518.793,50	2 R\$ 518.793,50	2 R\$ 544.733,15	R\$ 9.228.348,23
c2) Contratos e Consumo - CAPS		2 R\$ 185.283,39	2 R\$ 185.283,39	2 R\$ 185.283,39	2 R\$ 194.547,56	R\$ 3.295.838,64
c3) Apoio a gestão CAPS		2 R\$ 36.875,10	2 R\$ 36.875,10	2 R\$ 36.875,10	2 R\$ 38.718,85	R\$ 655.937,85
<b>C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>		<b>R\$ 740.951,99</b>	<b>R\$ 740.951,99</b>	<b>R\$ 740.951,99</b>	<b>R\$ 777.999,56</b>	<b>R\$ 13.180.124,72</b>
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
<b>E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D</b>		<b>R\$ 17.147.073,16</b>	<b>R\$ 17.147.073,16</b>	<b>R\$ 17.147.073,16</b>	<b>R\$ 18.188.018,18</b>	<b>R\$ 334.623.257,41</b>
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês		R\$ 328.122,42	R\$ 328.122,42	R\$ 328.122,42	R\$ 348.200,37	R\$ 6.084.874,07
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	Até R\$ 3.000,00/mês	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 3.276.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (F4)	R\$ 814.577,51	R\$ 814.577,51	R\$ 814.577,51	R\$ 823.730,07	R\$ 15.196.380,65
<b>I) Total (I) = (E+F+G+H)</b>		<b>R\$ 18.467.773,09</b>	<b>R\$ 18.467.773,09</b>	<b>R\$ 18.467.773,09</b>	<b>R\$ 19.539.948,63</b>	<b>R\$ 359.180.512,12</b>

*Handwritten signature*  
**Marcelo Regly**  
 Dir. Prestação de Contas  
**IABAS**  
 Instituto de Auditoria, Contabilidade e Assessoria em Saúde

